



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 430/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 427/2003, datada de 22/09/2003, que concedeu 3½(três e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO**, Analista Judiciário, para viajar à cidade de Goiânia/GO.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 23 de setembro de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm